

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 244, de 13 de Outubro de 2020.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo do HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	6
RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ TRANSFUSIONAL	6
Portaria-SEI nº 59, de 9 de outubro de 2020.....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	6
INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	6
Portaria-SEI nº 137, de 8 de Outubro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 138, de 13 de outubro de 2020.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ TRANSFUSIONAL

Portaria-SEI nº 59, de 9 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Recompor o Comitê Transfusional do HDT-UFT, instituído pela Portaria-SEI nº 27, de 16 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 220, de 20 de julho de 2020, para dar continuidade a operacionalização do referido Comitê.

Art. 2º Designar o profissional, relacionado abaixo, como Vice-Presidente do Comitê Transfusional, no âmbito do HDT-UFT:

I. Guilherme de Sousa Rocha - Matrícula Siape nº 2356690, Técnico em Enfermagem.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 27, de 16 de julho de 2020, publicado no Boletim de Serviço Nº 220, de 20 de julho de 2020, do HDT-UFT.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 137, de 8 de Outubro de 2020.

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Sistema de IT-Médico, em cumprimento ao disposto no art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Thiago Junior de Carvalho, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Matrícula/SIAPE nº 2355857;
- II. Cesar Augusto de Martins e Pinheiro, Engenheiro Clínico, Matrícula/SIAPE nº 1352092.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Missael Araujo De Lima

Portaria-SEI nº 138, de 13 de outubro de 2020

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserrh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de cursos de capacitação constantes no Plano de Capacitação do Contrato de Objetivos de 2020 do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Jéssica Rocha Fernandes, SIAPE 2403575;
- II. Uriel Vilagem Miranda, SIAPE: 2355815.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Missael Araujo De Lima